



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA

Secretário(a) SEAGRI

R. Cincinato Pinto, 348, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-050
Telefone: (82) 3315-1391 - www.agricultura.al.gov.br

DESPACHO

PROCESSO	E:01400.0000000570/2020
INTERESSADO	ACA/ ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE ALAGOAS
ASSUNTO	Comunicação: Institucional

Antes de promover a ratificação da justificativa apresentada pela Superintendência de Desenvolvimento Agropecuário que tem como escopo o perfeito cumprimento da regra contida no “caput” do Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, determino que seja feita a publicação da justificativa em tela, ficando aberto o prazo de cinco dias a contar da publicação da mesma para que, querendo, seja apresentada impugnação.

Apresentada impugnação, evoluam com os autos a Superintendência de Desenvolvimento Agropecuário para que apresente suas considerações sobre a pertinência ou não da impugnação no prazo de cinco dias contados do respectivo protocolo, evoluindo a este Secretário.

Decorrido o prazo inicialmente descrito sem que haja impugnação, voltem concluso os autos para análise definitiva deste Secretário.



Documento assinado eletronicamente por **João Emanuel Barros Lessa Neto, Secretário de Estado** em 29/09/2020, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4571391** e o código CRC **46331B90**.

